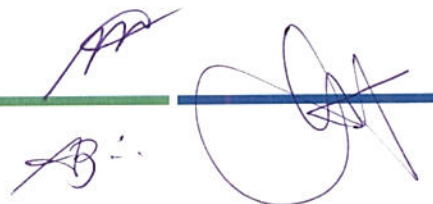


PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS
OFTALMOLOGIA-PJ
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

2023



**PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGIA- PJ –
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ:

45.383.106/0001-50

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Endereço:

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade:

BIRIGUI

UF:

SP

CEP:

16.201.010

DDD/Telefone:

18-36493100

E-mail:

administracao@santacasabirigui.com.br

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Responsável pela Instituição:

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA

CPF:

360.465.808-03

RG:

43.460.919-5

Órgão Expedidor:

SSP - SP

Cargo:

INTERVENTOR

Função:

INTERVENTOR

Endereço:

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade:

BIRIGUI

UF:

SP

CEP:

16.201-010

Telefone:

18-3649-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Custeio de serviços médicos oftalmologia- PJ.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Oferecer atendimento médico, humanizado e de qualidade na especialidade de Oftalmologia, conforme tabela de procedimentos (Anexo I e II – Detalhamento dos procedimentos médicos / oftalmológicos) deste plano de trabalho.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início dos trabalhos: Assinatura do Convênio

Vigência: Conforme Convênio

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital deste município, é conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, também, retaguarda do Pronto Socorro Municipal, e devidamente capacitado para atendimento do Município de Birigui e microrregião, sempre salvaguardando aos interesses de nossos munícipes em atendimento à saúde.

Além disso, a Entidade está sob requisição administrativa por intervenção através do Decreto nº. 7.081 de 25 de Fevereiro de 2022, visando a manutenção da assistência médico hospitalar e reorganização administrativa.

Os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, pois a Entidade além da despesa mensal ser alta, existe um déficit mensal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ressalta-se que a contratualização da Entidade foi realizada no ano de 2013, sem qualquer reajuste de tabela, bem

como a contratualização de novos serviços necessários ao atendimento da continuidade do cuidado em Média Complexidade.

Importante mencionar que o valor recebido pela pactuação por internação é de R\$ 573,38 (quinhentos e setenta e três mil e trinta e oito centavos), onde o paciente permanece em média 04 dias e meio. Referente a pactuação dos procedimentos ambulatoriais, a Instituição recebe o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por procedimento.

Por fim, é de suma importância a complementação do repasse para auxiliar o único hospital do Município a cumprir com os atendimentos à saúde da população do Município e microrregião.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui.

4.2 – ESPECÍFICOS

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos na especialidade de oftalmologia aos pacientes do convênio SUS durante o período constante no plano de trabalho e conforme tabela de procedimentos (anexo I e II – Detalhamento dos procedimentos médicos / oftalmológicos).


5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os atendimentos de acordo com as tabelas de procedimentos oftalmológicos constante no plano de trabalho e enviar mensalmente o relatório dos atendimentos prestados.

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor do município.



7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 – VALORES DAS DESPESAS

Apresentamos abaixo, planilha financeira referente aos serviços já prestados e a previsão dos serviços a realizar, durante a vigência da proposta.

DESPESA	VALOR
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
Serviços Médicos Oftalmologia – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	OBJETO	VALOR
UNICA	Custeio de serviços médicos oftalmologia PJ – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – SP.	R\$ 200.000,00

Birigui/SP, 16 de Outubro de 2023.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira
CPF: 360.465.808-03
Interventor

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

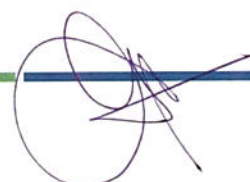
Data da Assinatura 13 / 12 / 2023



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP



PROCEDIMENTOS REALIZADOS

RELATÓRIO IMPACTO FINANCEIRO OFTALMO - SANTA CASA										
PROCEDIMENTO OFTALMO 2023	PACTUADO MÊS	VALOR UNITÁRIO	REALIZADO FÍSICO MARÇO 2023	REALIZADO FINANCEIRO MARÇO 2023	REALIZADO FÍSICO ABRIL 2023	REALIZADO FINANCEIRO ABRIL 2023	REALIZADO FÍSICO MAIO 2023	REALIZADO FINANCEIRO MAIO 2023	TOTAL FÍSICO	TOTAL FINANCEIRO
	35	24,24	55	1.333,20	53	1.284,72			108	2.617,92
Biometria Ultrassônica (monocular)			66	222,42	68	229,16			134	451,58
Ceratometria	432	10,00	388	3.880,00	329	3.290,00	70	700,00	787	7.870,00
Consulta	00	45,00							00	0,00
Exêrese de Calázio e outras pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios	35	771,60	35	27.006,00		27.006,00			70	54.012,00
Facoemulsificação com implante de Lente Intra Ocular Dobrável	00	45,00							00	0,00
Fotocoagulação a Laser por seção = laser RD	292	24,24	318	7.708,32	253	6.132,72			571	13.841,04
Mapeamento de Retina	80	24,24	74	1.793,76	70	1.696,80			144	3.490,56
Microscopia	00	24,68							00	0,00
Retinografia Colorida	00	64,00							00	0,00
Retinografia Fluorescente	08	25,00			01	25,00			01	25,00
Retirada de Corpo Estranho da Córnea	00	22,93							00	0,00
Sondagem Vias Lacrimais	432	3,37	388	1.307,56	329	1.108,73	70	235,90	787	2.652,19
Tonometria	45	24,24	38	921,12	36	872,64			74	1.793,76
Topografia Computadorizada	01	78,75							00	0,00
TREE SNIPS - Exerese de Calazio		209,55								
Tratamento Cirurgico de Pterigio	26	172,27	28	10.690,96		9.927,32			54	20.618,28
Recobrimento Conjuntival		381,82								
Tratamento Cirurgico Pterigio Rec Conjuntival										
TOTAL	1421		1390	54.863,34	1200	51.573,09	140	935,90	2730	107.372,33




RELATÓRIO IMPACTO FINANCEIRO OFTALMO - SANTA CASA - A REALIZAR 2023

Procedimento 2023	PACTUADO MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL FINANCEIRO A REALIZAR 2023
Consulta/Avaliação	359	10,00	3.590,00
Ceratometria	44	3,37	148,28
Microscopia	88	24,24	2.133,12
Mapeamento de Retina	88	24,24	2.133,12
Topografia Computadorizada	44	24,24	1.066,56
Biometria Ultrassônica (monocular)	44	24,24	1.066,56
Tonometria	359	3,37	1.209,83
Facoemulsificação com implante de Lente Intra Ocular Dobrável	105	771,60	81.018,00
TOTAL	1131		92.365,47


 Santa Casa Birigui
 Eunice Masson
 Diretora Adm/financeiro